



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 29/2022

Instalação de toldos e bancos em frente a todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de toldos e bancos em frente a todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Atendendo a inúmeras solicitações de cidadãos, denota-se a relevância da instalação de toldos e bancos em frente a todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, vez que os indivíduos que frequentam ditas unidades de saúde, ora como pacientes, ora como familiares e amigos que pretendem visitar pacientes, acabam por aguardar longos períodos até serem atendidos.

Importante enfatizar que, muitas vezes, os cidadãos esperam debaixo de chuva, sol forte ou no frio intenso sendo essencial a instalação de toldo para proteger os desses fatores naturais.

Ademais, destaca-se que muitos dos cidadãos que aguardam atendimento são idosos, gestantes ou crianças, sendo relevante a instalação de bancos para tornar mais confortável sua espera.

A partir do exposto, tendo por objetivo a garantia ao bem-estar, conforto e comodidade dos cidadãos que se utilizam dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, assim como considerando o princípio da dignidade da pessoa humana e da eficiência na prestação dos serviços pela Administração Pública contido no art. 37 da Constituição Federal de 1988, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2022.

OLINDA FIORENTIN